

MODELO DE TERMO ADITIVO**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021****Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos****COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

Processo Administrativo nº 62002.004771/2023-16

Termo Aditivo nº 90006/2026

(81000/2024-0007/02)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81000/2024-0007/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL E A OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

A União, por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, com sede na Praça Mauá, nº 65, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. – CEP 20.081-240, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0002-25, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) RONALD ARAUJO REZENDE, nomeado pela Portaria nº 114/Com1DN, de 26 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 00.0628.04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na RUA Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por TARCISIO MESQUITA MONTEIRO e TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 62002.004771/2023-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81000/2024-0007/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DS

Rubrica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 11/07/2026 até 10/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 553,97 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.647,64 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 0001/781000;
- II) Fonte de recursos: 01000000;
- III) Programa de trabalho: 174672;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: X488DV101B4.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/07/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput,

da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

RONALD ARAUJO

REZENDE:06914536759

Assinado de forma digital por

RONALD ARAUJO

REZENDE:06914536759

Dados: 2026.07.07 17:48:24 -03'00'

RONALD ARAUJO REZENDE

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Ordenador de Despesas

DocuSigned by:

Tarcisio Mesquita Monteiro

7B83ADCA50AE400...

TARCISIO MESQUITA MONTEIRO

Representante da Contratada

Assinado por:

Tatiana Dos Santos Ferreira Lebeis

B036DE25818A400...

TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS

Representante da Contratada



Documento assinado digitalmente

NADJANE CORREA DE ALMEIDA

Data: 06/07/2026 15:42:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha



Documento assinado digitalmente

JOSIMAR CANEJO COSTA

Data: 06/07/2026 16:29:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha